



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE BAIÃO – ESTADO DO PARÁ
CNPJ: 34.626.119/0001-96

Gabinete do Vereador Raimundo Ednaldo da Silva Viana
Bancada do Republicanos

REQUERIMENTO Nº 003/ 2026

ASSUNTO: Solicita ao Poder Executivo a recuperação urgente das valas de escoamento de águas pluviais na Avenida Levindo Rocha, no trecho compreendido entre a Avenida Antônio Baião e a Rua Deodoro de Mendonça.

À Excelentíssima Senhora
Neila Maria das Mercês Pereira
Presidente da Câmara Municipal de Baião – PA

O Vereador RAIMUNDO EDNALDO DA SILVA VIANA, no pleno exercício de seu mandato parlamentar, amparado pelas prerrogativas legais e regimentais conferidas pela Lei Orgânica do Município de Baião e pelo Regimento Interno desta insigne Casa de Leis, vem, com o devido acatamento e respeito, à presença de Vossa Excelência, REQUERER que, após o regular trâmite legislativo e a anuência do Soberano Plenário, seja encaminhado o presente expediente oficial diretamente ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Baião, LOURIVAL MENEZES FILHO, consubstanciando a seguinte solicitação:

A execução de serviços de recuperação e desobstrução das valas de escoamento de águas pluviais localizadas na Avenida Levindo Rocha, no trecho compreendido entre a Avenida Antônio Baião e a Rua Deodoro de Mendonça, sede do município.

JUSTIFICATIVA

A presente proposição faz-se necessária diante dos transtornos vivenciados pela população que reside e trafega na Avenida Levindo Rocha. Cabe ressaltar que as referidas

valas de escoamento de águas pluviais já existiam no local, desempenhando papel fundamental na drenagem da via.

No entanto, em decorrência da ação do tempo e do volume das águas, parte da estrutura cedeu e desmoronou para dentro da vala. Esse solapamento das laterais resultou no completo fechamento do canal de escoamento. Conseqüentemente, o fluxo hídrico foi interrompido, provocando intenso acúmulo de água e formação de lama, problemas que se agravam consideravelmente durante o período do inverno amazônico.

Esta situação precária vem prejudicando severamente a rotina de moradores, impedindo o trânsito seguro de pedestres, afetando as atividades dos comerciantes locais e causando dificuldades contínuas aos motoristas que utilizam a via. Ademais, a ausência de escoamento adequado propicia o surgimento de processos erosivos, os quais podem ocasionar danos estruturais ainda maiores e mais onerosos à pavimentação da via pública.

Considerando que a Administração Pública Municipal já vem realizando serviços semelhantes e exitosos na Rua Deodoro de Mendonça, torna-se oportuna e tecnicamente viável a extensão destas frentes de trabalho para abranger o trecho adjacente na Avenida Levindo Rocha. A ação imediata garantirá a eficiência da rede de drenagem urbana local, promovendo o saneamento, a segurança viária e a preservação do patrimônio público e privado.

Nestes termos, confia-se no cívico entendimento e espera-se o devido deferimento.

Baião - PA, 21 de Maio de 2026.

Raimundo Ednaldo da Silva Viana

Vereador - Republicanos

Câmara Municipal de Baião